



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 37/2021

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$335.666,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | F.Recurso | Especificação | Valor |
|------|-----------|-------------------|-------------|-----------|--|-------------------|
| 000 | 02.08.04 | 10.302.0262.4.282 | 33.50.39.00 | 259 | REPASSE GESTÃO PLENA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | 335.666,00 |
| | | | | | Total | 335.666,00 |

Art. 2º - Os recursos para a abertura deste Crédito Especial será proveniente de Superávit Financeiro na conta bancária abaixo relacionada com sua respectiva fonte:

| BANCO | FONTE | VALOR |
|--------------------|-------|-------------------|
| 66240317 | 159 | 335.666,00 |
| TOTAL GERAL | | 335.666,00 |

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.588/20 e Plano Plurianual nº 3.384/17.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 07 de junho de 2021.


MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal


CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Orçamento E Controle